



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 379/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de Dezembro de 2017 a 05 de Janeiro de 2018, suspendendo todas as atividades Administrativas e Legislativas desta Casa de Leis.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

28 DE DEZEMBRO DE 2017

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente